



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.843, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia os Membros da Comissão de Coordenação Geral do Processo Eleitoral para a função de Diretor, Vice-Diretor(es) e Coordenador(es) Pedagógico(s) nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e visando atender ao disposto no Art. 9.º da Lei Municipal n.º 4.585, de 27 de outubro de 2009, e suas alterações,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Ficam nomeados, para comporem a Comissão de Coordenação Geral do Processo Eleitoral para a função de Diretor, Vice-Diretor(es) e Coordenador(es) Pedagógico(s), nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino, os cidadãos a seguir relacionados:

I – Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Senhora Flávia Dalla Costa;
- b) Senhora Márcia Silva;

II – Representante do Sindicato dos Municipários de Erechim, Senhora Malvina Degeroni;

III – Representante do Conselho Municipal de Educação, Senhora Alexandra Ferronato Beatrici;

IV – Representantes do Círculo de Pais e Mestres Municipais:

- a) Titular: Rita de Cácia dos Santos;
- b) Suplente: Camila Clara Valmorbida;

V – Representantes do Conselho Escolar:

- a) Titular: Franciane Carla Marchetto;
- b) Suplente: Salete Tizoco Farias;

VI – Representantes da Procuradoria do Município:

- a) Titular: Rogério Pedot Aguilar;
- b) Suplente: Simone Massochin Andrade.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone:(54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de Outubro de 2012.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal de Erechim

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

Edgar Paulo Marmentini  
Secretário Municipal da Administração